DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

17 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7480{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 794/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os ofícios n° 10599/2026/PGM/PAJ, de 03/11/2026, ofício n° 375/2026/NREGP/DAP/SMA, de 05/11/2026, ofício n° 5746/2026/DDH/SME, de 06/11/2026, ofício n° 382/2026/NREGP/DAP/SMA, de 10/11/2026 e ofício n° 5815/2026/DDH/SME, de 11/11/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida mediante a Portaria SMA Nº 305, de 15 de maio de 2026, da servidora MONALISA CASTRO DE SOUZA, matrícula de nº. 30.357-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime Estatutário de Oficial Administrativo, Padrão 03, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 4e973fe9-a49a-4804-b169-644eae2242c5